



**RESULTADO ETAPA II - PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE  
MEDICINA – 2026.1 (APÓS RECURSO).**

**Editais R Nº 47/2025 e R Nº 51/2025**

Resultado Processo Seletivo – Transferência para o Curso de Medicina - 2026.1, para o **TERCEIRO SEMESTRE**, conforme Edital R. Nº 51/2025.

CANDIDATO APROVADO TERCEIRO SEMESTRE	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO CAVALCANTI SEABRA FILHO	<b>1º</b>

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, EM ORDEM DECRESCENTE DE NOTAS PARA O TERCEIRO SEMESTRE:**

SAMYLLA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	<b>2º</b>
MATEUS SENA AUGUSTO DE ALMEIDA	<b>3º</b>
EDINA REGINA MOREIRA	<b>4º</b>
ISAAC DE OLIVEIRA SOUSA LEITE	<b>5º</b>

Resultado Processo Seletivo – Transferência 2026.1, para o **SEXTO SEMESTRE**, conforme Edital R. Nº 47/2025.

CANDIDATO APROVADO SEXTO SEMESTRE	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE CÉSAR GUEDES CARACAS FILHO	<b>1º</b>

\* Não houve candidatos classificáveis para o **SEXTO SEMESTRE**.

Resultado Processo Seletivo – Transferência 2026.1, para o **OITAVO SEMESTRE**, conforme Edital R. Nº 47/2025.

CANDIDATOS APROVADOS OITAVO SEMESTRE	CLASSIFICAÇÃO
TAMYRIS MENESSES DE OLIVEIRA	<b>1º</b>
CARMELYA MARIAH FERNANDES MAIA	<b>2º</b>

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, EM ORDEM DECRESCENTE DE NOTAS PARA O OITAVO SEMESTRE:**

RAFAELA MESQUITA MOURAO	<b>3º</b>
JOELMA MARIA SALES VIEIRA RODRIGUES	<b>4º</b>
ÍTALO LIMA DA COSTA FALCÃO	<b>5º</b>
ANA PAULA CHAVES MAIA	<b>6º</b>

Registra-se que, após a republicação do gabarito deste certame, realizada em 11.12.2025, com a retificação das alternativas referentes às respostas das questões 1 e 2, que compuseram as provas do 8º (oitavo) semestre, não houve alteração de classificação dos candidatos.

A matrícula deverá ser efetuada no dia **21 de janeiro de 2026**, das 14h às 17h, no Setor de Sucesso do Aluno, localizada no *hall* do prédio da Reitoria, na Universidade de Fortaleza, sendo a inclusão dos módulos realizada, em seguida, sob orientação da Coordenação do Curso de Medicina, no 3º andar do Núcleo de Atenção Médica Integrada – NAMI.

O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido para a matrícula perderá o direito à vaga e será chamado o primeiro candidato classificável obedecendo à ordem de classificação.

Após a divulgação dos resultados e realização da matrícula, poderão ser acrescentadas vagas, decorrentes da não matrícula de alunos veteranos.

Fortaleza, 11 de dezembro de 2025.